



PORTARIA N° 007/2021-GAB-PRES

Teresina, 16 de março de 2021

Dispõe acerca da matrícula de Leiloeiro Público Oficial.

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

A Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n° 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n° 1.800, de 30/01/1996, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a matrícula do **Sr. SERGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA, sob matrícula de n°. 20\2021**, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Piauí

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE – JUCEPI